

EDITAL POCKET

CULTURA VIVA

Rede Distrital de Pontos de Cultura do DF

Editais de Chamamento Público
nº 19/2026 – Cultura Viva – PNAB – Ciclo 2

*Atenção: este é um resumo em linguagem simples para facilitar a leitura. Ele **não substitui o edital oficial**. Em caso de dúvida, vale sempre o que está escrito no edital completo e em seus anexos.*

APOIO

Secretaria
de Cultura**GOVERNO DO
DISTRITO FEDERAL**

REALIZAÇÃO

POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA**MINISTÉRIO DA
CULTURA**

01.

DO QUE SE TRATA ESTE EDITAL?

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC) vai escolher 24 projetos de Pontos de Cultura. O dinheiro vem do Governo Federal, pelo Ministério da Cultura, através da Política Nacional Aldir Blanc.

Ponto de Cultura é uma entidade sem fins lucrativos, com CNPJ, que faz e organiza atividades culturais na sua comunidade.



O edital dá prioridade à cultura de base comunitária e às regiões mais vulneráveis: periferias, zona rural, assentamentos, territórios quilombolas e indígenas e lugares com pouco acesso a espaços culturais.

01

02.

RESUMO RÁPIDO

Item	Informação
Quem lança	Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do DF (SECEC)
O que escolhe	24 projetos de Pontos de Cultura
Valor por projeto	R\$ 150.000,00
Valor total	R\$ 3.600.000,00
Edital	Chamamento Público nº 19/2026
Inscrições	De 05/10/2026 (00h) a 26/10/2026 (23h59)
Onde se inscrever	Somente pela plataforma PNAB DF: www.pnabdf.org.br
Custo da inscrição	Gratuita
Duração do projeto	12 meses (pode ser prorrogado por mais 12)
Pagamento	Em uma única parcela, em conta bancária exclusiva do projeto, em banco público
Nota mínima	60 pontos (máximo: 105)

02

VAGAS E COTAS

São **24 vagas**, todas de **R\$ 150.000,00**. Cada entidade só pode se inscrever em **uma** categoria. Se mandar mais de uma inscrição, vale só a última.

Tipo de vaga	Vagas	Valor por projeto
Ampla concorrência	4	R\$ 150.000,00
Cota Pessoa Negra (25%)	7	R\$ 150.000,00
Cota Pessoa Indígena (10%)	7	R\$ 150.000,00
Cota Pessoa com Deficiência (5%)	7	R\$ 150.000,00
Cota Culturas Tradicionais e Populares (30%)	7	R\$ 150.000,00
TOTAL	24	R\$ 3.600.000,00

Como funcionam as cotas

Cota	Quem pode concorrer
Pessoas negras, indígenas ou com deficiência	Entidade em que mais da metade dos dirigentes são pessoas negras, indígenas ou com deficiência, ou em que mais da metade das pessoas em cargos de liderança no projeto (coordenação/direção) são dessas pessoas. Precisa enviar autodeclaração (Anexo 6 ou Anexo 7).
Culturas Tradicionais e Populares	Entidade com trajetória comprovada ligada às culturas tradicionais e populares e com ações voltadas a esse segmento no plano de trabalho.

- Quem se inscreve na cota concorre ao mesmo tempo na ampla concorrência. Se tiver nota para passar na ampla, a vaga da cota fica para o próximo cotista.
- Se sobrar vaga de uma cota, ela vai para outra cota e, depois, para a ampla concorrência.
- Pessoa com deficiência: quem tem impedimento de longo prazo (físico, mental, intelectual ou sensorial) que, diante de barreiras, dificulta sua participação na sociedade em igualdade com as demais pessoas (Lei Brasileira de Inclusão).

QUEM PODE E QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

PODE participar	NÃO PODE participar
Ponto de Cultura certificado pelo Ministério da Cultura com CNPJ e finalidade cultural que comprove: - pelo menos 3 anos de CNPJ e de atividade cultural; - experiência com trabalho parecido; - capacidade técnica para fazer o projeto.	- Coletivos sem CNPJ, pessoas físicas e MEI - Empresas com fins lucrativos - Entidades ainda não certificadas como Ponto/Pontão - Escolas, universidades e institutos de pesquisa (e suas associações de pais, alunos etc.) - Associações de amigos de teatros, museus e outros equipamentos públicos - Fundações e institutos de empresas - Sistema S (SESC, SENAC, SESI, SEBRAE etc.) - Partidos políticos - Órgãos públicos - Entidades com dirigentes que sejam políticos, servidores da SECEC, juizes, promotores etc., ou parentes deles (até 2º grau) - Membros da Comissão de Seleção ou parentes (até 3º grau)

Dica:

O certificado de Ponto de Cultura só é cobrado na fase de Habilitação (depois da seleção). Mas não deixe para a última hora: a certificação é feita pelo Ministério da Cultura na Plataforma Cultura Viva (www.gov.br/culturaviva) e pode demorar.

Membros de Conselhos de Cultura podem participar, desde que não se encaixem nos impedimentos acima. Participar de audiências e consultas públicas também não impede a inscrição.

O QUE O PROJETO PRECISA TER

O projeto dura **12 meses**, vale **R\$ 150.000,00** e deve ter, **obrigatoriamente**, as 3 metas abaixo. Pode acrescentar outras metas, mas não pode tirar nenhuma destas.

Meta obrigatória	O que é, em palavras simples
Meta 1 – Formação e Educação Cultural	Atividades educativas regulares, contínuas e gratuitas: oficinas, cursos, palestras, seminários. Conteúdos sobre cultura, história e artes que valorizem a identidade local. Pode integrar escolas e universidades com os saberes de mestres e mestras.
Meta 2 – Mostra Artística/Cultural	Eventos culturais: festivais, mostras, exposições, apresentações de teatro, música, dança etc., com artistas locais, mestres e mestras, grupos culturais e a comunidade, mostrando o que foi produzido no projeto.
Meta 3 – Registro e Divulgação	Divulgar as ações (cartazes, faixas, redes sociais, sites, mídia local, parcerias) e registrar tudo (relatórios, fotos, vídeos, áudios).

Outros pontos obrigatórios

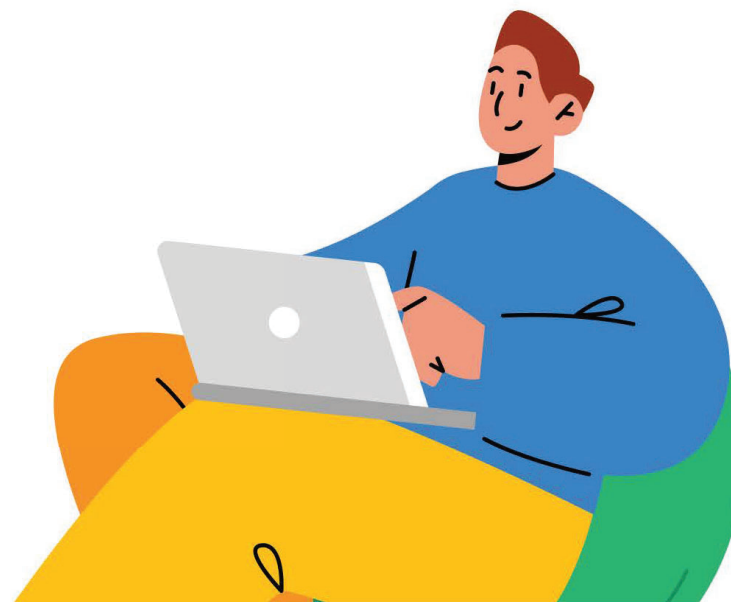
- **Valor exato:** o valor do projeto tem que ser igual a R\$ 150.000,00. Se a diferença for maior que 10% (para mais ou para menos), o projeto é desclassificado.
- **Preços:** os custos devem estar de acordo com o mercado, com tabela de referência, cálculo e justificativa (Anexo 5). Comunidades indígenas, quilombolas, ribeirinhas e tradicionais podem ter preços diferentes, desde que justifiquem com cotações.
- **Acessibilidade:** o projeto deve prever recursos para pessoas com deficiência e incentivar a participação delas. O material de divulgação deve ser acessível e mostrar os símbolos de acessibilidade.
- **Transparência:** divulgar na sede e no site da entidade quanto a equipe recebe. Outras fontes de dinheiro: se houver, apresentar planilha. Não pode pagar o mesmo gasto com duas fontes.

- **Comitê Gestor:** o projeto deve ter um Comitê Gestor formado por pelo menos 4 entidades, grupos ou coletivos da comunidade (podem ser sem CNPJ e não precisam ser da cultura) e pelo menos 1 serviço público da região (escola, posto de saúde, CRAS, biblioteca, centro cultural etc.). Ele ajuda a planejar, acompanhar e avaliar o projeto. Não precisa de contrato, só o acordo de cada um.

Com o que pode e não pode gastar

PODE gastar com	NÃO PODE gastar com
• Pagamento da equipe do projeto (inclusive dirigentes e administrativo), com encargos, proporcional ao tempo dedicado • Transporte, hospedagem e alimentação quando necessários • Compra ou aluguel de equipamentos e materiais essenciais • Custos indiretos (internet, aluguel, luz, água, contador, advogado, taxas bancárias): até 20% do valor • Divulgação/publicidade: até 20% do valor • Outras despesas essenciais para cumprir as metas	• Taxa de administração ou de gerência • Pagar servidor ou empregado público • Multas, juros e correção por atraso • Gastos que não tenham a ver com o projeto • Despesas feitas antes do início ou pagas depois do fim do termo • Publicidade com promoção pessoal • Qualquer coisa que tire o caráter sem fins lucrativos da entidade

Sobre o valor recebido **não incide** Imposto de Renda nem ISS. Os encargos trabalhistas e fiscais são responsabilidade da entidade.



06.

DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

Nº	Documento	Observação
1	Formulário de Inscrição	Preenchido direto na plataforma (modelo no Anexo 3). Pode ser feito por vídeo (oral) em formato MKV, até 40 MB. Inclui 3 respostas de até 300 caracteres sobre a atuação da entidade.
2	Plano de Trabalho (Anexo 4)	Assinado , em PDF, até 15 MB.
3	Plano de Aplicação de Recursos (Anexo 5)	O orçamento do projeto, em Excel, com os preços justificados.
4	Declaração Conjunta (Anexo 9)	Assinado , em PDF, até 15 MB.
5	Portfólios	Da entidade e das ações (até 3 arquivos) e dos membros da equipe (até 3 arquivos), em PDF.
6	Comprovação de pelo menos 3 anos de atividade cultural no DF	Fotos, cartazes, vídeos, matérias, sites, depoimentos, cartas de reconhecimento etc. Pelo menos 1 prova anterior a 01/10/2023 e também materiais dos últimos 2 anos
7	Autodeclaração (Anexo 6 – étnico-racial / Anexo 7 – pessoa com deficiência)	Só para quem concorre às cotas , junto com a ata da última eleição ou a composição da equipe.
8	Outros documentos	Opcional: até 2 arquivos que ajudem a avaliar o projeto.

Cuidado

Documento ilegível ou faltando = desclassificação. Não deixe para o último dia: a Secretaria não se responsabiliza por falta de internet, luz ou lentidão na plataforma.

07

07.

PASSO A PASSO DO EDITAL

Etapa	O que acontece	Prazos e detalhes
1	Inscrição	De 05/10 (00h) a 26/10/2026 (23h59), pela plataforma PNAB DF.
2	Seleção	Uma comissão de pelo menos 4 pessoas (metade governo, metade sociedade civil) dá as notas. Cada projeto é avaliado por pelo menos 2 pessoas, e vale a média.
3	Resultado preliminar da seleção	Publicado no Diário Oficial do DF, no site da SECEC e na plataforma PNAB DF.
4	Recurso (se discordar)	5 dias úteis após a publicação, pela plataforma (modelo no Anexo 8). Recurso fora do prazo ou por outro meio não é avaliado. Também dá para pedir o espelho da sua nota.
5	Resultado final da seleção	Publicado nos mesmos canais.
6	Habilitação (só para os selecionados)	Enviar documentos em 5 dias úteis . Se faltar algo, a Secretaria manda 1 aviso (diligência) com mais 5 dias úteis para responder.
7	Resultado da habilitação + recurso	Recurso em 5 dias úteis .
8	Assinatura do Termo (TCC)	A Secretaria confere as certidões. Se houver pendência, a entidade tem 3 dias úteis para resolver.
9	Recebimento do dinheiro	Parcela única, em conta específica em banco público
10	Execução do projeto	12 meses, com acompanhamento da Secretaria.
11	Prestação de contas	Relatório de Execução do Objeto em até 90 dias após o fim do projeto.

Se um selecionado for eliminado ou desistir, é chamado o próximo da lista (os suplentes, que tiraram 60 pontos ou mais).

08

08.

COMO É FEITA A NOTA

A nota vai de **0 a 105 pontos**: até 100 nos critérios principais e até 5 de bônus. Quem tirar **menos de 60 pontos é desclassificado**.

O que a comissão avalia	Pontos máximos
I – A entidade: promove criação artística, garante acesso da comunidade à cultura e faz atividades gratuitas, abertas e regulares	30
II – Efeitos do projeto: cidadania cultural, oficinas que ampliam repertórios, acessibilidade, diversidade, criação, geração de trabalho e renda, participação da comunidade na gestão	33
III – Plano de Trabalho: capacidade da entidade, coerência entre ações e custos, metas possíveis, estratégias, divulgação e equipe adequada	22
IV – Público atendido: estudantes da rede pública, primeira infância (0 a 6 anos), população de baixa renda e área rural, pessoas com deficiência, povos indígenas e comunidades de matriz africana, pessoas LGBTQIA+	15
Bônus: continuidade das ações (2,5) + participação em rodas de conversa ou fóruns de políticas culturais (2,5)	5
TOTAL	105

Em caso de empate, ganha quem tiver:

- Maior nota nos critérios de avaliação do projeto (do item II-a ao IV-f do Anexo 2, nessa ordem);
- CNPJ mais antigo (entidade mais antiga);
- Representante da entidade com mais idade.

O projeto é desclassificado se:

- Faltar documento ou formulário, ou se algum estiver ilegível;
- Tiver qualquer tipo de preconceito ou discriminação;
- Tirar menos de 60 pontos;
- O valor pedido for mais de 10% diferente de R\$ 150.000,00.

09.

DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO (DEPOIS DE SELECIONADO)

Prazo: **5 dias úteis** após o resultado final da seleção, pela plataforma PNAB DF.

Nº	Documento
1	Declaração Conjunta preenchida e assinada (Anexo 9)
2	Estatuto Social atualizado
3	Ata de posse da diretoria atualizada
4	Lista com o nome dos dirigentes
5	RG, CPF e comprovante de residência do(a) representante
6	Comprovante de endereço da entidade (conta de água, luz, contrato de aluguel etc.)
7	Certificado de Ponto ou Pontão de Cultura (ou convênio, TCC anterior ou publicação em Diário Oficial que comprove a certificação)

Para assinar o termo, a entidade também precisa estar **em dia** com: FGTS, débitos trabalhistas, débitos com o DF, débitos federais, CEPIM e SIGGO. **Dica:** confira suas certidões desde já.

10.

COMO É FEITA A NOTA

- Usar o dinheiro só no projeto, em conta exclusiva. Enquanto não usar, deixar aplicado (poupança ou aplicação de curto prazo).
- Colocar em todo material de divulgação as marcas do Ministério da Cultura/Governo Federal, da Política Nacional Cultura Viva, da Política Nacional Aldir Blanc e do Governo do DF.
- Não fazer promoção pessoal de políticos ou servidores. Em ano eleitoral, seguir as regras da lei eleitoral.
- Cuidar das autorizações e direitos autorais (ECAD, SBAT etc.).
- Preferir licenças livres e formatos abertos nos materiais produzidos.
- Prestar contas em até 90 dias após o fim do projeto. Se pedir prorrogação, apresentar relatório parcial.
- Respeitar as regras de prevenção ao assédio moral e sexual (Decreto Distrital nº 46.174/2024).

11.

DICAS FINAIS

- Leia o edital completo e os anexos antes de começar.
- Confira se a entidade já é certificada como Ponto de Cultura.
- Junte provas antigas (antes de 01/10/2023) e recentes das atividades.
- Monte o Comitê Gestor: pelo menos 4 grupos da comunidade + 1 serviço público.
- Coloque as 3 metas obrigatórias e preveja acessibilidade no orçamento.
- Confira se o valor do projeto é exatamente R\$ 150.000,00.
- Verifique as certidões (FGTS, trabalhista, DF e federal) com antecedência.
- Não deixe a inscrição para o último dia!

12.

DÚVIDAS E CONTATOS

Canal	Contato
Plataforma de inscrição	www.pnabdf.org.br
E-mail	sac@pnabdf.org.br
WhatsApp	(61) 99196-9207
Denúncias de irregularidade	Ouvidoria de Combate à Corrupção: 0800 644 9060
Certificação de Ponto de Cultura	Plataforma Cultura Viva: www.gov.br/culturaviva